



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/FCP/2018 – SELEÇÃO DE BAILARINOS PARA O CORPO DE BAILE MUNICIPAL INFANTOJUVENIL, JUVENIL E ADULTO.**

A Fundação Cultural de Palmas - FCP, órgão de atuação descentralizada da Prefeitura de Palmas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **audição de seleção de bailarinos para o Corpo de Baile Infantojuvenil, Juvenil e Adulto**, conforme normas a seguir:

**1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

1.1. Serão disponibilizadas um total de 20 (vinte) vagas para bailarinos, entre homens e mulheres indistintamente, sendo 05 (cinco) vagas para o Corpo de Baile Infantojuvenil, 05 (cinco) vagas para o Corpo de Baile Juvenil e 10 vagas para o Corpo de Baile Adulto.

**2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas no período de **15 a 26 de janeiro de 2018**, das 8h às 12h e 14h às 18h, na Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, Área Verde da Quadra 202 Sul, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-002, e na Loja da Fundação Cultural de Palmas, no Shopping Capim Dourado, em Palmas-TO.

2.1. em Palmas/TO.

**3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Possuir conhecimento prático em uma ou mais das modalidades: Ballet Clássico (alunas do Infantojuvenil devem estar iniciando as sapatilhas de pontas e alunas da modalidade Juvenil e Adulto já devem ter iniciado as sapatilhas de pontas), Dança Contemporânea, Dança Moderna e jazz.

3.2. Ter idade entre 08 e 14 anos para as modalidades Infantojuvenil e Juvenil, e ter idade a partir de 15 anos para o Corpo de Baile Adulto.

3.3. Disponibilidade para participar das apresentações, aulas regulares e ensaios às segundas, quartas e sextas-feiras, no período vespertino (Infantojuvenil e juvenil) e noturno (adulto).

3.4. Quando necessário, ter disponibilidade para aulas ou ensaios ou apresentações no período noturno, além de ensaios extras em finais de semana e feriados, mediante prévio aviso da coordenação aos alunos, pais e/ou responsáveis.

**4. DA AUDIÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

4.1. A audição será realizada através de uma demonstração prática de ballet clássico, jazz e dança contemporânea com exercícios de barra, chão, diagonal e centro na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico – CETA, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no **dia 31 de janeiro de 2018**.

4.1.1. Os candidatos com idade entre 8 a 12 anos serão avaliados das 14h às 15h30.

4.1.2. Os candidatos com idade entre 13 e 14 anos serão avaliados das 16h às 17h30.

4.1.3. Os candidatos com idade a partir de 15 anos serão avaliados das 18h às 19h30.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora constituída de 03 profissionais destacados do campo das artes cênicas, indicados pelo corpo técnico da FCP.

5.2. **Todos os inscritos devem participar da aula prática.** A não participação elimina o candidato da seleção.

5.3. São critérios de avaliação: técnica, desenvoltura, percepção musical e percepção espacial.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado da audição será divulgado no dia **02 de fevereiro de 2018**.

6.2. Após a divulgação do resultado, os candidatos deverão apresentar a documentação solicitada no item 7 e realizar a matrícula.

## **7. DOS DOCUMENTOS**

7.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar nos **dias 05 a 08 de fevereiro de 2018** os seguintes documentos na Fundação Cultural de Palmas:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) 01 Foto 3 x 4.

## **8. DAS AULAS E ENSAIOS**

8.1. As aulas e ensaios do **Corpo de Baile Infanto-juvenil, Corpo de Baile Juvenil e Corpo de Baile Adulto** ocorrerão na sala de dança do Centro de Ensino e Treinamento Artístico - CETA, localizado no Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, conforme endereço acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

8.2. As atividades de aulas, montagens e ensaios ocorrerão permanentemente às segundas e quartas no período vespertino/noturno e às sextas, no mesmo horário, ocorrerão aulas diversas como aulas de música, teatro e aquelas que a coordenação julgar pertinente para o bom desenvolvimento das turmas.

**8.3. Os candidatos aprovados iniciarão suas atividades no dia 05 de fevereiro de 2018.**

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Ao se inscrever para realizar o teste, o candidato aceita que a avaliação da Banca Examinadora é soberana e irrecorrível.

9.2. Os casos não contemplados por este processo seletivo serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

9.3. Não haverá qualquer tipo de remuneração fixa aos selecionados.

9.2.1. Eventual ajuda de custo poderá, a critério da FCP, ser concedida mediante a obtenção de recursos de proventos de bilheteria de espetáculos e/ou apoios.

9.4. Mais informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Palmas pelo telefone (63) 2111-2406.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

**HECTOR FABIO VALENTE FRANCO**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas.